

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 386 /2026

Indica a realização de ações de conscientização, inclusão e valorização das pessoas com Síndrome de Down, em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado em 21 de março, é uma data importante para promover a conscientização da sociedade sobre a inclusão, o respeito às diferenças e a valorização das pessoas com Síndrome de Down.

Considerando que, a data busca ampliar o conhecimento da população sobre a condição genética e, principalmente, reforçar a importância da garantia de direitos, inclusão social, acesso à educação, saúde e oportunidades, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Considerando que, nesse sentido, é fundamental que o Poder Público promova ações educativas e inclusivas, fortalecendo políticas públicas que estimulem a participação ativa das pessoas com Síndrome de Down na comunidade.

Considerando que, tais ações contribuem para sensibilizar a sociedade, fortalecer a inclusão e valorizar as potencialidades das pessoas com Síndrome de Down, promovendo o respeito, a igualdade de oportunidades e a convivência harmoniosa entre todos.

Considerando que, diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, a realização de ações de conscientização, inclusão e valorização das pessoas com Síndrome de Down, em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março. Dessa forma, sugere-se que a Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias competentes, promova algumas ações simples, porém significativas, tais como:

- Campanhas de conscientização nas redes sociais e canais oficiais do município, levando informações à população sobre a Síndrome de Down e a importância da

- inclusão;
- Palestras e atividades educativas nas escolas municipais, promovendo o respeito às diferenças e o combate ao preconceito;
 - Iluminação de prédios públicos com as cores representativas da causa, como forma simbólica de apoio à inclusão;
 - Realização de rodas de conversa ou encontros com famílias e profissionais da área, abordando temas relacionados à inclusão social, educação e saúde;
 - Atividades recreativas e culturais voltadas às pessoas com Síndrome de Down, promovendo integração com a comunidade;
 - Campanha do uso de meias coloridas ou diferentes, símbolo mundial da conscientização sobre a Síndrome de Down.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 15 de março de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador